



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (066) 3481 1165 - 3 481 2501

DECRETO N.º 135/2006

“Dispõe sobre cancelamento de Função Gratificada – FG 05”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica cancelada a Função Gratificada, Símbolo FG – 05 do Senhor **JOSE ELIAS DE SOUZA**, a partir de 1.º de junho de 2006.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de Junho de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal